



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

Autorização de Compra nº.: 3515/2023

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 13/12/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 5153 /

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 347/2023

Inexigibilidade Nº.: 43/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 8451/2023

Fornecedor :11373 PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço : AV. PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA

Cidade : POUSO ALEGRE - UF: MG

CNPJ : 66.783.630/0002-79

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTI PARAMÉTRICOS DA MARCA PROLIFE, MODELO C120, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 200/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Ref. da Despesa		
10	10	504	35	339030250000	3305		
Item	Cód	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	40470	SENSOR DE TEMPERATURA COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120		UN	15,0000	183,7500	2.756,25
2	40471	CABO DE ECG 05 VIAS COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120		UN	10,0000	719,2500	7.192,50
3	40483	SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO/ PEDIATRICO, COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120.		UN	10,0000	556,5000	5.565,00
4	40484	SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL, COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120.		UN	10,0000	409,5000	4.095,00
5	40485	BRACADEIRA MANGUITO PNI REUTILIZÁVEL NEONATAL, COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120		UN	10,0000	94,5000	945,00
6	40486	BRACADEIRA MANGUITO PNI REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO, COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120		UN	10,0000	94,5000	945,00
7	40487	BRACADEIRA MANGUITO PNI REUTILIZÁVEL ADULTO, COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120		UN	10,0000	94,5000	945,00
8	40488	EXTENSÃO PARA BRACADEIRA MANGUITO PNI REUTILIZÁVEL (NEONATAL, PEDIATRICO OU ADULTO), COMPATIVEL COM MONITOR PROLIFE MODELO C120		UN	30,0000	142,8000	4.284,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 03.155.934/0001-90

9 40741 CABO EXTENSOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA

3.150,00

10,0000

UN

315,0000

VALOR TOTAL R\$

29.877,75

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estar desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deverão ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 123/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) Diretor Escolar, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Azená Ricco de Freitas.

Vigência : De 01 de julho de 2022 e término 01 de julho de 2025 .

Data da Assinatura : 01 de julho de 2022 .

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 535/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) Diretor Escolar, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, no CIEI Azená Ricco de Freitas.

Vigência : De 01 de julho de 2022 e término 01 de julho de 2025 .

Data da Assinatura : 01 de julho de 2022 .

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ROSANGELA MARIA DIAS MOLEIRO CABRERA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 534/2023

Partes : Município de Naviraí – MS e **ADELIA BATISTA DE ARAUJO**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) Diretor Escolar, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos.

Vigência : De 01 de julho de 2022 e término 01 de julho de 2025 .

Data da Assinatura : 01 de julho de 2022 .

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ADELIA BATISTA DE ARAUJO**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.3515/2023.

PROCESSO: 347 /2023 – **INEXIGIBILIDADE** : 043 /2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ: 66.783.630/0002-79.

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTI PARAMÉTRICOS DA MARCA PROLIFE, MODELO C120, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 200/2023."

LOTE: 001 – ITE NS : 001 ,002,003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 .

PERFAZENDO O VALOR TOTAL : R\$ 29.877,75 (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinco centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOT AÇÃO : 10.01.00 10.302 0504 2.035 – 3.3.90.3 0 . 25 .00.00 (**R 3305**).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto n.º 123/2023.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:

Ficam designados como fiscais deste instrumento a s servidor a s: **Claúdia Gomes Pereira** - Matrícula: 112-0 (**Fiscal Titular**) e **Ethel Ebiner Eckert** - Matrícula: 1474 - 5 (**Fiscal Suplente**) .

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 12/12/2023.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 633/2023 - CARONA

CONTRATO: 633/2023 - **CARONA** – **PROCESSO**: 011/2022 – **CONCEN** – **PREGÃO ELETRÔNICO**: 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.3515/2023.
INEXIGIBILIDADE Nº.043/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº.347/2023.

EMPRESA: PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 66.783.630/0002-79.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA MONITORES MULTI PARAMÉTRICOS DA MARCA PROLIFE, MODELO C120, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 200/2023."

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº.3515/2023.

Gerência Ordenadora de Desp.sa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Claudia Gomes Pereira	112-0	Ethel Ebiner Eckert	1474-5

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 13 de dezembro de 2023.

Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto n.º 123/2023.

Claudia Gomes Pereira
Matrícula: 112-0
Fiscal Titular

Ethel Ebiner Eckert
Matrícula: 1474-5
Fiscal Suplente